

21/07/2016

Pág. n° 05

GAPPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 152/2016 – GP

Interrompe férias do servidor
Celso Camilo da Silva Júnior.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8169/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/06/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 06/06 a 25/06/2016, do servidor CELSO CAMILO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 60001854, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente